



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER N\u00b0 32912

A Comiss\u00e3o de FINAN\u00c7AS E OR\u00c7AMENTO, manifesta-se pela legalidade do PROJETO DE LEI N\u00b0 057/2025.

S\u00c9RIO, 14 DE AGOSTO DE 2025.

Altair Paulo Brandt
Presidente

Evandro da Rocha Castro
Relator

Vera L\u00facia Burghardt
Secret\u00e1ria